



SINTRA

**Programa Eleitoral do
P.A.N.-Sintra às Eleições
Autárquicas 2021**

AUTÁRQUICAS 2021

PELAS CAUSAS, POR SINTRA



SINTRA

Introdução

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspectiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise sócio-económica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

Os próximos quatro anos serão, pois, especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações mas também o risco de, se consumado sem planeamento e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso programa autárquico em doze grandes eixos, que colocam nas e nos munícipes o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo,

de forma orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.

Destacamos estas medidas para o Concelho de Sintra

Bem estar e segurança das Populações

- Adopção de um programa de avaliação do risco sísmico no município para subsequente reforço às estruturas em risco.
- Projecto e execução de eixos cicláveis inter-municipais que possam de forma coordenada com os municípios adjacentes efetivar a ligação a Lisboa.
- Apoio de profissionais de saúde reformados aos centros de saúde, subsidiados pela autarquia.
- Aumento da segurança em locais com registo passado de insegurança, pela criação de policiamento de proximidade, reforço da iluminação pública e câmaras de video-protecção com software de assistência.
- Criação de postos de Telemedicina em todas as freguesias do concelho
- Criação duma programa de vigilância a idosos solitários com o apoio da (SCM) Santa Casa da Misericórdia, à semelhança do que já existe em Lisboa.
- Programas de apoio à agricultura biológica no município e abastecimento das cantinas municipais.

- Criação dum Instituto de Permacultura e Agricultura biológica
- Programas-piloto de Ensino Waldorf para zonas socialmente carenciadas.
- Instar as Infraestruturas de Portugal à remodelação/requalificação da Estação da CP de Algueirão-Mem Martins
- O reforço de ajuda e de apoios ao setor das micro e pequenas empresas bem como ao comércio local

Bem estar e segurança Animal

- Ampliação e requalificação cirúrgica (nomeadamente ortopédica) do Canil Municipal
- Hospital público veterinário para pessoas carentes e para as associações.
- Ambulância de socorro Animal
- Criação de rede de Centros de bem-estar e assistência animal de proximidade nas freguesias com gestão das associações das freguesias apoiadas pelo município.
- Estudo da cessação do acorrentamento de animais no município.
- Instar a substituição dos veículos de tracção animal turísticos, por veículos de tracção eléctrica.
- Reforço de verbas para as associações que recolhem animais da rua ou do canil.
- Criação do Provedor do Animal do Município de Sintra

Natureza

- Incrementar o número de vigilantes da Natureza e apoios e reforços de meios (consultar o programa autárquico)
- controle mais apertado das emissões poluentes dos efluentes das instalações fabris e agropecuárias.

-Para além destas medidas que defendemos, e sempre que surgirem questões

a resolver noutras matérias. O PAN Sintra utilizará o programa autárquico nacional de 2021 como guia diretriz das suas medidas e políticas locais.

Ação Climática e Ambiente

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm alertando para esta realidade.

Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais. Em 2009, um grupo de cientistas do centro de resiliência de Estocolmo procurou colocar limites à ação humana para prevenir catástrofes e sustentou a existência de 9 limites planetários, 4 dos quais à data de hoje já foram ultrapassados - as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o uso do solo e os ciclos biogeoquímicos, enquanto que os restantes correm um risco iminente de serem ultrapassados. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

Também do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial, o custo da não-ação é em muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.

Mais, temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e,

Assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos sejam as melhores para a humanidade, em detrimento do lucro no curto prazo. É com base nesta mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar. Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a “poluição zero”, criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.

Mitigação das alterações climáticas

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "emergência climática" bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030; ●
- Adesão do município à rede de “Cidades Protetoras da Terra”.

Energia

3

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

Para além da importância da justiça social no acesso à energia, a implementação das medidas propostas pelo PAN irá permitir maior autonomia energética às famílias e diminuir a dependência energética do exterior, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética. Salienta-se, ainda, que os efeitos na economia são muito positivos, potenciando a criação de empregos verdes e o desenvolvimento económico.

Assim, o PAN, propõe:

- Que o município se deva pautar pelo Direito à Soberania Energética, entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias ecológicas, económicas, sociais e culturais, respeitando a Natureza e as outras espécies;
- Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- Criar e potenciar medidas específicas para as comunidades de energia, sendo que estas têm impactos extremamente positivos nas reduções de

perdas na rede e democratização da energia;

- Criar um balcão de informação municipal sobre soluções específicas para a microgeração e organização e apoio às comunidades energéticas; ●
- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Criar Observatórios ou um Observatório que disponibilizem/ disponibilize dados relativos ao consumo de energia e de água, às emissões de gases com efeito de estufa, resíduos, águas residuais;

4

- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização tradicionais por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Implementar uma solução de iluminação pública que permita ligar/desligar a horas específicas com base em dados astronómicos correspondentes ao pôr e nascer do Sol, por forma a otimizar o consumo de energia;
- Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros ou piscinas; ●
Promover ações de sensibilização a funcionárias e funcionários da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Criar o “Compromisso Municipal para a Descarbonização”, que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de

estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.

Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa

Na área da mobilidade, a transição tem de passar por novas formas de reorganização de trabalho e pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade. O apoio ao desenvolvimento de tecnologias mais limpas na mobilidade, como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono, assume ainda pleno relevo. Esta aposta, para além de

5

reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, traduz-se num impacto positivo na qualidade do ar – responsável por milhões de mortes prematuras a nível mundial – e também no aumento da independência energética, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

O futuro do planeta e o ambiente não são dissociáveis das questões da mobilidade, por isso sendo a mobilidade um eixo tão relevante, apresentamos, neste programa, um capítulo autónomo para o tema, para além das medidas propostas no presente capítulo. O PAN propõe:

- Eliminar as barreiras arquitetónicas que persistem nas cidades, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braile para as pessoas com deficiência visual;
- Elaboração pelo município de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação; OU (consoante os concelhos tenham ou não já plano de acessibilidade ou semelhante) Garantir a monitorização do Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal e respetiva avaliação e adaptação;
- Promover a realização de diagnósticos atualizados e regulares relativos

aos cumprimentos da legislação sobre acessibilidades;

- Incentivar novas formas de organização do trabalho nas esferas de influência do município – acautelando as questões de igualdade de género, o combate ao isolamento e ao *burnout*, e garantindo a existência de condições e infraestruturas de comunicação, nomeadamente uma maior cobertura da rede de fibra óptica, que permita a implementação do teletrabalho em todo o território nacional;
- Promover junto dos empregadores o conceito de horários intercalados, pois em alguns setores, a flexibilidade de horários permitirá uma melhor qualidade de vida, maior produtividade e redução de trânsito em hora de ponta;

6

- Criar infra estruturas em municípios menos urbanizadas para instalação de Pequenas e Médias Empresas (PME) onde o trabalho pode ser desenvolvido remotamente;
- Garantir que os territórios no interior têm acesso a uma boa largura de banda de internet;
- Reconverter a frota municipal em veículos menos impactantes no referente a emissões de GEE;
- Recuperar ou investir nos trolleys, nos elétricos e no metropolitano de superfície.

Resíduos e economia circular

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal. As metas para 2020 definidas na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos, consistem, sinteticamente, em três grandes metas, que ainda não foram alcançadas: 1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012; 2) deposição máxima de resíduos biodegradáveis em aterro de 35% e 3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.

Infelizmente, os números mostram-nos uma realidade bem distinta. Com efeito, de acordo com o relatório anual de resíduos urbanos publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente para o ano de 2019, assistiu-se a um aumento na produção de resíduos urbanos relativamente a 2018, sendo que existe um aumento anual da produção total de resíduos entre 1 e 4% desde 2014; cerca de 33% de resíduos vão diretamente para aterro e mais de 8 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), dos 28 existentes, depositam diretamente em aterro mais de 50% dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos, não tendo paralelamente outras infraestruturas de tratamento para além da unidade de triagem e aterro. No que respeita à meta de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) depositados em aterro, estamos distantes da meta (35%), dado que o valor apurado em 2019 foi de 45%.

O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua produção e correto

7

encaminhamento dos resíduos e tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a redução da produção de resíduos e para o aumento da taxa de reciclagem. O foco passa presentemente por um modelo de economia circular, abandonando-se o atual modelo linear, de forma a mantermos o valor de produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico, o que permite diminuir a produção de resíduos. Por outro lado, é essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos, ao invés de continuarmos focados no seu destino final que será, inevitavelmente, ou um aterro sanitário ou uma incineradora, que vão emitir, por sua vez, mais gases com efeito de estufa.

Em março de 2020 foi adotado o Plano de Ação para a Economia Circular pela União Europeia, constituindo esta transição da Europa para uma economia circular um dos principais pilares do Pacto Ecológico Europeu, pois assim será possível reduzir a pressão sobre os recursos naturais, evitar a perda de biodiversidade e caminhar para alcançar o objetivo da neutralidade carbónica em 2030.

A economia circular representa a mudança de um modelo linear para um modelo circular, acompanha todo o ciclo de vida de cada categoria de produto,

e inicia-se no desenho dos produtos e das próprias embalagens, incentiva a consumos sustentáveis e conscientes, previne a produção de resíduos e promove o prolongamento da vida útil dos recursos, pondo fim à [obsolescência programada](#). Com esta mudança, além da redução dos GEE (sendo a produção de materiais de uso quotidiano é responsável por 45% das emissões de CO2), e a diminuição de pressão sobre os recursos e ecossistemas, espera-se a promoção da inovação e a criação de empregos (cerca de [700 000 postos de trabalho na UE](#) até 2030).

Os apoios à economia circular devem privilegiar projetos que contribuam para o desenvolvimento de modelos de negócio circulares como as simbioses industriais, em que se privilegia a reutilização de resíduos de umas indústrias para outras, bem como incentivar negócios que promovam o arranjo de equipamentos, não esquecendo, o combate ao desperdício alimentar.

Esta nova perspetiva de olhar para os resíduos como um recurso a potenciar permitirá uma redução da sua produção e uma redução do custo das matérias

8

primas, incrementando-se os recursos das empresas para maiores investimentos e crescimento económico, favorecendo a soberania alimentar. É importante destacar a competência municipal fundamental – o saneamento – (delegada em Sistemas Multimunicipais ou não), que deve assumir uma cobertura em todo o território, prevenindo os fortes problemas ambientais e de saúde pública causados pela inexistência de soluções de tratamento adequadas (tratamentos secundários e terciários) e pela aceitação, por parte dos municípios, de efluentes industriais nos coletores públicos sem que estes respeitem os requisitos a nível da carga poluente.

Propomos:

- O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do

desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;

- Criar uma rede de partilha dos excedentes agrícolas com vista a reduzir o desperdício alimentar, promover o sentido de comunidade e apoiar pessoas economicamente mais vulneráveis;
- Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria; ● Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- O investimento na recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos;
- Garantir a oferta de compostores aos munícipes, formação para o efeito e instalação de compostores comunitários;

A recolha concertada dos diversos tipos de resíduos nos contentores e ecopontos, evitando situações de insalubridade;

9

- Realizar campanhas de sensibilização e responsabilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”, criando pontos de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis para o efeito;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- Promover projetos de incentivo à entrega seletiva de resíduos, designadamente com recurso à chamada “moeda local” ou projetos de troca comunitária;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos do tipo ‘Repair Café’, com vista a promover a reparação de equipamentos, e assim prolongar o seu tempo de vida útil, bem como o reforço do sentimento de comunidade através da partilha de conhecimentos e experiências;
- Incentivar ao desenvolvimento de negócios que visem a partilha de

equipamentos e ferramentas tendo por base o conceito 'Biblioteca das Coisas';

- Reforçar a remoção dos resíduos indevidamente depositados, garantido o seu devido encaminhamento e tratamento;
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);
- Investir num projeto piloto que assegure a utilização de materiais porosos (eventualmente reciclados) no asfaltamento das estradas do concelho com vista à tão necessária percolação, não só para manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias;
- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e colocando-os junto dos estabelecimentos comerciais do município assegurando a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco, bem como de sinalética indicando a proibição de atirar as beatas para o chão;

10

- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição, assegurando o seu adequado tratamento e fiscalização.

E ainda:

- Criar a figura municipal de protectores dos meios hídricos ("guarda rios"), complementarmente aos vigilantes da natureza;
- Cobrir, a 100%, a rede de saneamento até 2023;
- Promover mecanismos que permitam a reutilização das águas cinzentas;
- Reforçar a monitorização e fiscalização de descargas ilegais de efluentes;
- Promover a existência de programas, em articulação com a administração central, que visem a reconversão dos tratamentos de efluentes para modos ambientalmente mais responsáveis;
- Garantir soluções de tratamento de efluentes tendente a circunscrever ao estritamente indispensável as descargas no meio natural;
- Em simultâneo,

criar um programa de recuperação dos lagos, ribeiras e riachos que assegure, designadamente, a colocação/reparação de redes de drenagem e de guias telescópicas nas ribeiras do município por forma a diminuir as descargas ilegais e a poluição;

- Rejeitar efluentes industriais nos coletores municipais que não cumpram os requisitos no que respeita à carga poluente;
- Intensificar a lavagem do espaço público com recursos a detergentes que não contenham microplásticos;

Agricultura e pecuária

O desenvolvimento da agricultura nacional deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da promoção e desenvolvimento da produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e baixa intensidade na utilização da água. A aposta neste tipo de agricultura defende, não só, os pequenos produtores e o ambiente como também é fundamental numa

11

estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água com que o país se vai defrontar.

A Estratégia Europeia do Prado ao Prato deve ser implementada com a devida celeridade, devendo ser aposto em todos os produtos consumidos um rótulo referente aos quilómetros por eles percorridos até chegarem ao consumidor final. Só assim, a escolha de cada uma e de cada um pode ser feita em consciência.

Adicionalmente, o controlo de plantas infestantes recorrendo ao uso de herbicidas de síntese é uma prática corrente em Portugal. Este fenómeno, que ocorre quer no mundo agrícola, quer no mundo urbano, tem consequências nefastas tanto para o ser humano como para os restantes ecossistemas. Especificamente para o meio urbano, está em vigor legislação que o proíbe e queremos que as autarquias se dotem de meios que permitam cumprir a lei. Salientamos, ainda, que as hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão social contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para a

criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

Por outro lado, como sabemos, a pecuária é uma das maiores fontes de gases com efeito de estufa. Uma das matérias que continua por resolver no País, apesar das várias estratégias existentes, nunca implementadas, é a do correto tratamento de efluentes pecuários, designadamente através de sistemas de digestão anaeróbia. A falta de fiscalização tem permitido que as pecuárias operem na ilegalidade, efetuando descargas ilegais de efluentes, muitas vezes para o meio hídrico, poluindo as massas de água e comprometendo os ecossistemas.

Assim, o PAN, propõe:

- Apoiar culturas com baixa utilização de recursos hídricos; ● Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos. ● Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações

12

- generalizadas de herbicidas programadas”, privilegiando soluções mais naturais, acompanhando as iniciativas desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- Análises mensais à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de glifosato;
 - Tornar públicas as análises da qualidade dos efluentes liberados pelas ETAR, nomeadamente os resultados das análises que são periodicamente enviados à APA;
 - Prestar informação semestral à Assembleia Municipal relativa às ações levadas a cabo ao nível das ribeiras, dar nota do estado das massas de água, identificando as agressões e das ações desenvolvidas.
 - Definir análises mensais para deteção de glifosato nos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores

municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais);

- Promover uma rede de hortas urbanas, assegurando:
 - o Elaborar um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição, localização e utilização e que sejam inclusivas;
 - o Assegurar por via do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas a adequação da detenção de animais de companhia às normas legalmente em vigor e a expressa proibição do acorrentamento permanente de animais e não instalação de hortas em locais que interfiram com as espécies residentes, nomeadamente com os programas Captura-Esterilização-Devolução (CED);
 - o Criar hortas nas escolas, sob gestão municipal;
 - o Regularizar das pequenas hortas e produções individuais já existentes;
 - o Atribuir os talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãos/ãos, ou outras

13

entidades como lares, casas de repouso, escolas), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os; o Incentivar à criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;

- o Promover campanhas de formação e de sensibilização no sentido de as hortas passarem a ser de produção com princípios regenerativos (ex:biológica, natural, biodinâmica, tradicional (policulturas), permacultura, sintrópica, entre outras) fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;

o Introduzir, através de formação de munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;

- Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuários/os de hortas;
- Elaborar campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar da cidade/vila e o consumo de produtos sazonais;
- Garantir a aposição de rótulo em todos os produtos consumidos com indicação de quilometragem percorrida;
- Aumentar a fiscalização e criar um canal para reportar denúncias as possíveis descargas poluentes de efluentes provenientes de explorações pecuárias;
- Garantir a não-isenção de taxas municipais para as atividades pecuárias intensivas;
- Garantir a avaliação dos impactos ambientais e na saúde pública das atividades pecuárias intensivas;

14

- Divulgar à Assembleia Municipal o número de produtores/explorações em cada autarquia e quantidade média de animais criados, abatidos e comercializados por ano, no município;

Floresta

A floresta em Portugal apresenta uma característica diferenciadora face a outros países: é detida, na sua maioria, por privados, sendo que há uma grande fatia dessa propriedade cujos proprietários se desconhecem, facto que dificulta a

atribuição de responsabilidades como, por exemplo, a da limpeza de terrenos. Esta particularidade coloca desafios adicionais à gestão florestal em Portugal no âmbito da prevenção de incêndios e no reordenamento florestal que é fundamental na adaptação do País às alterações climáticas, seja pela prevenção de incêndios, seja pela retenção de recursos hídricos e combate à desertificação. A conclusão do cadastro florestal e a criação de medidas de incentivo ao reordenamento florestal – a nível das espécies e da respetiva gestão – são o caminho para a prevenção de incêndios, para a retenção de recursos hídricos no solo e para o combate à desertificação do território, promovendo, ao mesmo tempo, um novo ressurgimento da atividade florestal em terrenos até agora praticamente abandonados, com impactos económicos positivos. Em Portugal os terrenos, tal como se encontram, são pequenos para dar lucro. Como os proprietários têm pouca área, como não rende, também não limpam e alguns nem sabem onde é a própria propriedade (a maior parte das vezes são herança que nem tem planta e que está perdida no meio da serra). Assim, há anos que se debate a necessidade de incentivar que os proprietários se agrupem de forma a que se maximize os recursos existentes;

Assim, o PAN, propõe:

- Efetivar os trabalhos de cadastro florestal, contribuindo ativamente para a sua prossecução e conclusão;
- A criação de incentivos a entidades para que se organizem através de modelos cooperativos para a gestão florestal;
 - Promover a existência de agro-florestas/ policulturas, através da maximização das parcelas e da aposta em espécies autóctones;

15

- A criação de incentivos à utilização de espécies autóctones e de espécies mais resistentes aos incêndios;
- Incentivar uma regular e adequada gestão da matéria combustível dos terrenos florestais, salvaguardando a preservação do coberto vegetal e do arvoredos;
- Criação de um serviço de vigilância municipal, afeto à Proteção Civil Municipal, para a prevenção e deteção atempada de incêndios florestais; ●

O reforço de meios humanos e materiais das equipas de fiscalização municipal tendo em vista, no quadro do pelouro da Proteção Civil e em respeito pela orgânica do Município, o cumprimento das regras de segurança florestal ;

- Desenvolver projetos que promovam os serviços dos ecossistemas florestais, designadamente, serviços de suporte, de provisão e aprovisionamento, de regulação, culturais e de recreio.

Adaptação às alterações climáticas

Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão. A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus celsius, o ponto de não retorno a partir do qual o planeta entra num novo estado climático. Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana. Os cientistas estimam que cerca de 88% da população mundial não sobreviverá. Isto não é ficção científica, é a realidade para a qual caminhamos, se, enquanto decisores políticos, continuarmos sem fazer nada. O tempo de agir está a terminar! Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40, (em Portugal, a sul da Figueira da Foz), os territórios ficarão inabitáveis.

16

Se não salvarmos o Planeta não nos salvaremos! As intenções e declarações de compromisso não reduzem as emissões, não fazem parar o relógio, não salvam a Humanidade. O tempo escasseia e só ações contundentes podem alterar o atual contexto de emergência climática. Portugal tem de acompanhar os esforços internacionais de redução de emissões, tem de se preparar para

minimizar os impactos das alterações climáticas no nosso território e na nossa população e tem de o fazer de uma forma economicamente eficaz e transparente.

A nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos. Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários. Enquanto o País continua a discutir obras como a do aeroporto do Montijo, o relógio avança e o tempo para se enfrentar os efeitos das alterações climáticas esgota-se. O Banco Mundial já publicou que são necessários 147 milhões de euros por ano em ações de adaptação às alterações climáticas, mas em 2020 o Governo, através do Fundo Ambiental canalizou apenas um milhão de euros neste desígnio, ao mesmo tempo que atribuía mais de quinhentos milhões de euros em subsídios e borlas fiscais aos produtos petrolíferos.

Estamos a correr contra o tempo e sempre na falsa esperança de que não seja tarde. E estamos a correr contra o tempo porque não conseguimos alterar todos os sistemas de produção de energia, alterar as tecnologias dos transportes que utilizamos, alterar a nossa agricultura e a nossa floresta em poucos meses. Essas mudanças levam tempo, tempo que não dispomos, porque na voracidade produtivista e extrativista não quisemos ter.

Um planeamento cego à nova realidade climática é um planeamento que não protege a população e o território e que utiliza mal os recursos financeiros disponíveis. Antes de se planear seja o que for, o Estado necessita de conhecer a realidade do que vai planear, através da conclusão e publicação de um atlas de risco das alterações climáticas a nível nacional, regional e local, tal como proposto na Lei do Clima apresentada pelo PAN (Projeto de Lei nº 131/XIV/1.^a).

17

É fundamental a ação imediata dos municípios Portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Sublinhamos, ainda, que se prevê que até final do século a subida do nível médio da água do mar em cerca de 9 mm ao ano, ameaçando o cordão dunar e

os ecossistemas associados e tão comuns ao longo da costa portuguesa. O problema da erosão em Portugal é bem conhecido, sendo que a existência de barragens a norte do País bloqueia a provisão de sedimentos em praticamente toda a costa oeste do País.

Assim, o PAN, propõe:

- Conclusão e publicação até ao final do primeiro semestre de 2022, de um atlas de risco das alterações climáticas, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, risco de cheias por zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros que se revelem importantes ao nível municipal;
- A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas, de um plano de adaptação às alterações climáticas, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos, sendo focadas, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;
- Até ao final de 2024, a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas e do plano de adaptação às alterações climáticas;
- Criar um Programa de verificação de mitigação face às alterações climáticas. um selo de aprovação e um plano de monitorização dos

- A gestão sustentável de areias em bases dunares;
- A colocação de paliçadas e plantação de vegetação dunar autóctone para fixação de areias;
- A recuperação da agricultura pré-dunar;
- A monitorização e propagação in situ de plantas nativas/endémicas.

Ecosistemas e biodiversidade

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências em matéria de arborização e rearborização, de gestão das áreas protegidas de âmbito local e cogestão das de âmbito nacional regional a nível das entidades intermunicipais, mas também no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas. A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio Parlamento Europeu na sua Resolução sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas – [2020/2273\(INI\)](#).

A pandemia de coronavírus (SARS-Cov2) é analisada pela comunidade científica como consequência de uma crise e mudança ecológica globais. Está ligada às pressões exercidas sobre ecossistemas e à destruição da biodiversidade. A saúde coletiva sofre cada vez mais os efeitos prejudiciais do betão e da densidade urbanizada. Este é o momento de trazer a natureza de volta para a cidade, dar-lhe um lugar de destaque, devolver-lhe uma vida mais diversa, a fim de conciliar o bem-estar ambiental com o humano.

Iremos pautar-nos pela promoção da biodiversidade, devendo cada município capturar carbono atmosférico. Numa abordagem de "município em transição", todos os projetos devem fornecer uma abordagem participativa de co construção e envolvimento do cidadão, desde a concepção à implementação, ao acompanhamento e à manutenção.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas

verdes nos centros urbanos , ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água em momentos de chuva intensa.

Assim, o PAN, propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011; Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;
- Elaborar um plano estratégico específico para a preservação dos polinizadores;
- Elaborar censos e publicar um Atlas de biodiversidade, que liste toda a fauna e flora do município, incluindo dos polinizadores;
- Promover a realização de projectos de conservação e de restauro dos ecossistemas, que envolva a comunidade educativa e universitária, na protecção da natureza;
- Assegurar que as políticas municipais, designadamente as propostas apresentadas incluem uma avaliação de impacto na biodiversidade exaustiva que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos e os custos da ação e da inação em termos de impactos imediatos e a longo prazo;
- Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas. Consideramos que se for assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, vamos viver numa área verde urbana;

- Criar ligações verdes nas infraestruturas rodoviárias, elevadas ou no subsolo , garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica: redução dos efeitos da fragmentação dos ecossistemas e livre circulação de animais;
- Identificar e sinalizar os locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética e a realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente, bem como para a importância da preservação da vida animal para a cidade;
- Analisar as áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu “Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030;
- Renaturalizar e restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Envolver o setor privado, a população nesta área, a comunidade académica e científica, por via de consulta pública, dada a complexidade e o conflito de agendas, nomeadamente com setores como a habitação, infraestruturas ou transportes;
- Criar uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacte relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo e paralelamente propor ao município a criação de uma taxa ambiental (modelo: sistema de créditos);
- Incluir nos planos de arborização do território local de espécies de frutos

comestíveis;

21

- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de espécies arbóreas e arbustivas;
- Assegurar que a gestão e manutenção do arvoredo urbano será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito de um regulamento municipal de proteção do arvoredo;
- Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;
- Promover a alteração dos procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido, não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma consulta prévia às/aos cidadãs/ãos; Aumentar o investimento na criação de espaços verdes, mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu uso;
- Assegurar, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;
- Promover a criação de guias sobre a biodiversidade, incluindo os polinizadores;
- Proceder à instalação dos chamados "hotéis para insectos", em articulação com programas de sensibilização e educação, bem como os guias sobre a biodiversidade existente;
- Deixar de cortar a relva para que as plantas silvestres e a vegetação

espontânea possam fornecer alimento para os polinizadores e promover a existência de prado biodiverso nos espaços públicos;

22

- Promover a instalação das chamadas “Estações da Biodiversidade e Biospots”, com vista à criação e divulgação de conteúdos sobre espécies e relações ecológicas associadas à polinização, disponíveis para todas/os aqueles que visitam os percursos e locais sinalizados com painéis informativos;
- Garantir um controlo preventivo de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, permitindo que a médio-longo prazo não constitua um problema para as populações. Devem ser sinalizadas as zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeça a descida e propagação destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins que de forma natural controlam o aumento populacional destas espécies;
- Sensibilizar os munícipes para a compostagem de alimentos, em meio rural e urbano, ainda que nas suas habitações;
- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.

Papel do município na gestão dos Parques Naturais e das Áreas Protegidas

Embora esta tarefa seja uma atribuição que incumbe primordialmente ao Estado, é também premente que a gestão dos Parques Naturais e das Áreas Protegidas seja apoiada a um nível local, de proximidade, em estreita parceria com os organismos do Estado e das autarquias que abrangem as respetivas áreas.

Assim, o PAN, propõe:

- O reforço da participação autárquica na gestão de Parques Naturais e das Áreas Protegidas, bem como a promoção da articulação dessa participação com outros concelhos que o parque ou área natural abranja;

23

- A promoção e priorização de ações de educação ambiental e proteção do ambiente, com o envolvimento das populações;
- Elaboração de planos de ação para eliminação a curto prazo das espécies invasoras, das áreas protegidas, parques e reservas e que inclua o aumento da população de espécies endémicas;
- A promoção da participação pública na elaboração dos Planos de Ordenamento/ Proteção de áreas naturais, bem como na sua gestão,
- A promoção de ações de educação e de sensibilização ambiental e a criação de mecanismos para aumentar a vigilância e atuação com rigor em caso de infração.

Monitorização Ambiental e Digitalização

O contexto pandémico deu origem a novas soluções digitais, aplicadas ao setor laboral, trabalho, do ensino, lazer ou até mesmo para o ativismo climático. Encontramo-nos num ponto de viragem em que a preocupação climática deve incluir soluções digitais. Segundo dados do Fórum Económico Mundial e embora a digitalização consuma acentuados recursos energéticos, não deixa de ser uma forte aliada da ação climática reduzindo emissões até 15%.

O conceito de *digital twin*, por exemplo, envolve a integração de vários índices sobre a qualidade ambiental e o funcionamento saudável dos ecossistemas. A nível municipal o conhecimento e monitorização ambientais são preponderantes. Acreditamos que as autarquias podem ser um participante ativo nesta nova era, potenciando a recolha de dados ambientais, a sua integração coerente e a comunicação desta monitorização de forma clara e transparente, tanto para os cidadãos, como para a ciência e decisores políticos. Existem já vários indicadores ambientais definidos pela literatura científica que devem constituir preocupação cimeira de todas as autarquias. Esta atividade é necessária – não

apenas a criação do modelo digital do ecossistema do município, mas também do País e da Europa, já que a preocupação é comum à Comissão Europeia.

Se não integrada do ponto de vista da sustentabilidade, a digitalização será apenas mais uma atividade que contribuirá para alterações climáticas.

24

Assim, o PAN, propõe:

- Criação de plataformas para monitorização ambiental de forma integrada e homogénea baseada em índices claramente definidos, tais como o uso do solo, descarga de nutrientes, qualidade da água e qualidade do ar;
- O diálogo com a ciência no sentido de criar projetos de ciência cidadã com vista à monitorização ambiental em vários aspetos: identificação de espécies, referenciação de poluição e poluidores, índice de qualidade da água, por exemplo;
- Participação e integração das escolas do município nos projetos de ciência cidadã;
- Divulgação de dados ao público e da análise científica dos mesmos; ●
Elaboração de um estudo sobre a pegada ecológica dos munícipes e da biocapacidade do concelho.

O Mar e os municípios

Ao longo dos últimos anos a criação de reservas marinhas tem se revelado eficiente, não só do ponto de vista da recuperação de pradarias marinhas e de biodiversidade perdida, como do ponto de vista económico. Tem gerado valor para o turismo sustentável e para as diversas atividades na orla costeira, permitindo o desenvolvimento de uma economia sustentável ligada ao turismo, ambiente e lazer, como observação de cetáceos e aves, centros de mergulho, passeios de barco e atividades análogas. As autarquias devem apoiar as atividades económicas que resultam de boas práticas ambientais. Também se tem verificado que os agentes dessas atividades económicas assumem com gosto o seu papel na guarda do bem-estar ambiental marinho. Relembrando o

mote “não se ama o que não se conhece”, cabe a quem beneficia da criação de reservas ser um agente ativo na geração de conhecimento sobre o bem-estar ambiental das mesmas.

Considerando que os oceanos constituem um importante sumidouro de carbono, no Projeto de Lei do Clima que apresentámos propomos que , o Governo apresente, até ao final de 2022, um plano de mitigação às alterações

25

climáticas para os oceanos, que privilegie a defesa dos ecossistemas marinhos face a eventuais explorações económicas dos oceanos e com vista a reverter os efeitos da poluição, nomeadamente a degradação de habitats marinhos e declínio da biodiversidade. Contudo, independentemente do papel do Governo nesta matéria, é fundamental o contributo dos municípios para que se atinja este desígnio.

Nesta visão o PAN propõe dois projetos concretos,, aos quais se pretende adicionar outros ouvindo atentamente as comunidades que valorizem um ambiente marinho mais saudável:

Ondas de Valor

O impacto económico do surf em Portugal tem crescido anualmente, situando se acima dos 400 milhões de euros em 2012. Acreditamos que a criação de reservas de surf e “proteção da onda” em diversas autarquias representará um impacto positivo, tanto a nível ambiental, como a nível económico. Os adeptos desta modalidade podem contribuir como agentes protetores da orla costeira em diversas localidades.

No âmbito deste projeto específico o PAN propõe:

- Definição de zonas a nível municipal de reconhecido interesse ambiental e desportivo para os praticantes da modalidade;
- Reconhecimento do impacto socioeconómico da proteção destas zonas e assunção de uma responsabilidade coletiva/municipal na sua preservação;

- Envolvimento da autarquia e dos agentes privados e associativos da modalidade em ações de preservação do ambiente;
- Criação de uma ferramenta jurídica de proteção do mar, praia e orla costeira, consubstanciada num conselho consultivo das autarquias que englobe as diversas entidades associadas à temática.

Áreas Marinhas Protegidas

Historicamente tem vindo a verificar-se uma forte ligação entre a criação de AMP (áreas marinhas protegidas) e o desenvolvimento e potencial económico

26

e social local. Com efeito, o incremento da oferta das atividades sustentáveis nestas áreas, aumenta as oportunidades da hotelaria e restauração, do pequeno negócio local e dos operadores de uma forma geral, gerando um fluxo de receitas importantes localmente, bem como de estímulo social, criando emprego e gerando riqueza.

As autarquias têm oportunidade de intervirem localmente em projetos de desenvolvimento das AMP, que dinamizam as suas populações, criando sinergias como é o exemplo das Estações Náuticas que englobam planos de sustentabilidade e desenvolvimento do negócio local, envolvendo várias autarquias e instituições.

No âmbito deste contexto específico o PAN propõe:

- Reconhecimento do impacto socioeconómico da proteção destas áreas e assunção de uma responsabilidade coletiva/municipal na preservação dos oceanos;
- Que as diferentes atividades náuticas que respeitem a preservação dos habitats e biodiversidade sejam apoiadas e ao mesmo tempo assumam a responsabilidade de:
 - o participar ativamente no aumento do conhecimento e estado ambiental que lhes concerne com vista à definição de novas áreas protegidas ou à monitorização das já existentes; que sejam impulsionadas a participarem ativamente em projetos de limpeza e

recolha de lixo marinho;

- Promover a reconversão das atividades náuticas para meios energéticos mais sustentáveis e silenciosos, garantindo um menor impacto ambiental:

o Promover, em articulação com a administração central, programas de recolha do lixo marinho e deposição de resíduos, nomeadamente através da colocação de eco-ilhas nas praias, portos marítimos e fluviais;

- Promover a reconversão das atividades náuticas para meios energéticos mais sustentáveis e silenciosos, garantindo um menor impacto ambiental;

27

- Promover, em articulação com a administração central, programas de recolha do lixo marinho e deposição de resíduos, nomeadamente através da colocação de eco-ilhas nas praias e nos portos marítimos e fluviais.

Proteção e bem-estar animal

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. Partilhamos a nossa existência com uma multiplicidade de animais. No entanto, nem sempre é fácil harmonizar os diferentes interesses em colisão, sobretudo numa sociedade onde predomina uma visão marcadamente antropocêntrica e onde a atividade humana tem consequências extremamente relevantes na existência e na continuidade das outras espécies.

A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil - para se abandonar uma posição marcadamente sanitarista, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal.

Seja no domínio dos animais de companhia, dos animais errantes ou

abandonados - que se estende aos animais de pecuária, selvagens ou exóticos - da fauna local ou dos animais utilizados nas diferentes áreas do entretenimento, ou com fins económicos, as autarquias devem guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos, a detenção irresponsável de animais

28

selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

É fundamental apostar na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos em matéria de proteção animal.

É igualmente prioritária a necessidade de uma maior articulação e apoio da autarquia a todos os interlocutores que atuam no terreno. De facto, as associações zoófilas, bem como muitos munícipes de forma individual, têm-se substituído às autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes as condições dignas de existência.

Não conseguimos compreender que em pleno século XXI, num município moderno e desenvolvido não estejam a ser implementadas políticas concretas e eficazes nesta área. Apesar dos avanços existentes em matéria de proteção animal, certo é que ainda subsiste alguma ambiguidade legislativa e falta de articulação das políticas promovidas. Dessa forma, torna-se imperativo suprir omissões e abolir exceções inconcebíveis, tais como a realização de espetáculos tauromáquicos os quais ultrapassam a indiscutível consciência

ética correspondente ao nosso estágio civilizacional.

As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

Reforço dos Direitos dos Animais no Município

- Criação de um Serviço Veterinário Público - rede pública/respostas intermunicipais;
- Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado “Proteção, saúde e Bem Estar Animal”;
- Criar um Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal, dotado de verba orçamental para a sua execução;

29

- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:

- detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;
- funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral;
- no âmbito dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores;
- detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico

aos animais;

○ Implementação de fiscalização rigorosa e consequente.

- Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
- Criar a figura da Provedora / Provedor Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia e independência, de forma apolítica e apartidária, e ter por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais do concelho, sendo-lhe assegurados todos os meios que permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;

O/a Provedor/a é uma figura institucional de génese histórica de elevada

30

confiança das/os cidadãs/ãos, agindo habitualmente em defesa imparcial da comunidade. Considerando a crescente mobilização das pessoas em torno dos direitos dos animais, torna-se imperioso dotar a edilidade de uma figura que possa atuar na defesa imparcial dos direitos e interesses legítimos dos animais do concelho e a quem as/os cidadãs/ãos, e em particular as associações, possam recorrer. Com a crescente preocupação das/os cidadãs/ãos em torno de políticas públicas de bem-estar animal urge criar um fórum aberto e inclusivo no município que possa acompanhar a evolução do bem-estar animal no concelho e debater anualmente os problemas e as possíveis soluções a adoptar a curto e médio prazo;

- Criar o Conselho Consultivo da Política de Proteção Animal;
- Garantir a contratação de médicos-veterinários em número adequado às necessidades do concelho;
- Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;

- Promover a realização de campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas:
 - abandono e maus-tratos animais;
 - detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento;
 - benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia;
 - acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos.
- Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em habitação municipal a detenção de animais de companhia;

31

- A autarquia só deve conceder apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a atividades científicas que apostem na experimentação em modelos alternativos, não apoiando atividades que envolvam experimentação com animais, incluindo o licenciamento da construção de novos biotérios.

Animais de Companhia

- A autarquia deve assegurar, no cumprimento da lei vigente, a existência de um Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) no concelho; ● Promover a criação de um Centro de Atendimento Permanente no CROA, destinado a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou socorrê-los em situação de emergência e assegurar a entrega e recolha de cadáveres de animais de forma gratuita; ● Criar condições no CROA para o alojamento de animais com zoonoses ou doenças infecto-contagiosas, de modo a salvaguardar a saúde dos

animais existentes e, em simultâneo, evitar a occisão de animais recuperáveis;

- Transformar o CROA num centro de bem-estar animal, abrindo-o às associações zoófilas e aos munícipes de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipal e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal, que possam avaliar animais cujo comportamento possa ser considerado agressivo ou assilvestrado e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais,

32

devolvendo os animais assilvestrados ao seu habitat após a esterilização ou tratamento;

- Garantir os recursos técnicos como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico (ex: análises clínicas), e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, de animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;
- Garantir a actuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade, para que através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável, (em articulação com os serviços sociais) se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento do animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada;
- Assegurar, acautelando o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), a existência de meios de videovigilância no CROA e zonas envolventes que permitam a identificação das pessoas que procedam ao

abandono de animais no local;

- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Criar programas de apoio, em articulação com as associações zoófilas, que contemplem a adaptação do espaços onde os animais se encontrem às condições de bem-estar animal, designadamente, mediante a construção de vedações ou instalação de boxes adequadas às necessidades dos animais, que permitam solucionar a situação dos animais acorrentados;
- Promover a realização de ações de apoio social a pessoas séniores e/ou com especial vulnerabilidade detentoras de animais, combatendo por um lado o seu isolamento e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente ao suprimento das

33

necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio;

- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva. No estabelecimento desta rede de voluntários, prestar especial atenção à possibilidade da pessoa sénior como FAT, sempre que asseguradas as questões de segurança, tanto para a pessoa como para o animal, pois existem séniores a viver sozinhos, nas suas plenas capacidades, e cujo acolhimento de um animal servirá de apoio às duas partes: à pessoa que vive sozinha e ao animal que se encontra para adoção. Os custos inerentes a cada animal em FAT são assegurados pelo município;
- Estabelecer projetos com lares e centros de dia para incentivar a adoção de animais e possibilitar que os idosos possam levar os seus animais de companhia para estes locais, tendo em conta o seu papel terapêutico e a

mais-valia do estabelecimento de laços afetivos que daí normalmente resulta;

- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais de prevenção e combate à Violência Doméstica, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio à vítima da competência do município, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo. Sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;
- Realizar campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia, incluindo os animais errantes ou abandonados do concelho, bem como os que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;
 - Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou os cuidadores/voluntários localmente existentes, nomeadamente através de ações regulares de

34

esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controle da população animal por meio destes programas. A identificação eletrónica destes animais deverá ficar em nome da Câmara Municipal;

- Implementar projetos alternativos ao CROA, que permitam a realocação de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de “santuários” para a vida animal/parques para matilhas, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional. Deverá também estar prevista a possível socialização e encaminhamento de animais para adoção, sempre que as suas características o permitam. Até à criação dos parques para matilhas, devem ser esterilizados, por forma a não se agravar o problema, e definidos locais para a sua alimentação e abeberamento, evitando a sua deambulação e ataque a pessoas e outros animais;

- Por uma questão, não só legal, mas também ético-humanitária, de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos regulamentos ou posturas municipais que proibam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, passando a permitir, nomeadamente, a alimentação dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CED e das matilhas. Estas medidas devem salvaguardar sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e a utilização de alimento seco e adequado à espécie;
- Realizar campanhas de adoção periódicas, em cooperação com as associações zoófilas e grupos de ajuda animal, com vista à sensibilização dos munícipes e com o objetivo de se encontrarem lares para os animais existentes para adoção no CROA, bem como nos canis/gatis das associações zoófilas de ajuda animal do concelho;
- Assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial - o que inclui a verificação das condições de alojamento dos animais nas habitações dos adotantes como forma de prevenir situações de maus tratos ou acorrentamento/confinamento/isolamento dos animais - mecanismos de

35

apoio e acompanhamento pós-adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados; ●

Implementar o conceito de Animal Comunitário, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico veterinários são assegurados por uma comunidade local de moradores; ● Promover medidas de apoio às associações zoófilas que atuam no concelho, consoante as necessidades existentes, por exemplo, a nível monetário, alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis;

- Assegurar, em articulação com o operador, o acesso de animais de companhia aos transportes públicos, incluindo os cães cujo porte não

permite que se façam transportar acondicionados em transportadoras, desde que circulem acompanhados pelo seu detentor e não coloquem em causa a segurança ou conforto dos restantes passageiros;

- Criar parques caninos em diferentes freguesias do concelho, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização. Os equipamentos contemplarão ainda bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos biodegradáveis para os dejetos caninos e respetivos recolectores;
- Adaptar pelo menos uma praia do concelho a praia “pet-friendly”, onde seja admitido o acesso com animais de companhia, salvaguardando o bem-estar dos animais e a preservação do espaço, através de regulamentação própria;
- Proceder à realização de um censo para determinação da população animal, para apuramento dos animais existentes no concelho, independentemente da finalidade com que são detidos, visando o reforço da fiscalização, da prevenção do abandono, do socorro em caso de incapacidade temporária ou definitiva do detentor, e do bem-estar e saúde animal;
- Promover a desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia,

36

recorrendo a meios eletrónicos devidamente certificados, bem como à base de dados do SIAC;

- Adicionalmente às isenções já previstas na lei, isentar do pagamento das taxas de licenciamento anual os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Realizar periodicamente campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;
- Criar uma plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os municípios da resolução do pedido de recolha do animal;

- Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se alarga o horário de intervenção, incluindo horas nocturnas, fins semana e feriados;
 - Fiscalizar o uso de animais utilizados para fins de mendicidade e angariação de fundos, com vista a prevenir os abusos e o sofrimento a que muitas das vezes estes animais são submetidos, sendo forçados a permanecer por diversas horas na mesma posição e sem que possam manifestar o seu comportamento natural, em contacto com o público e até sujeitos a condições climatéricas adversas sem que lhes seja proporcionado abrigo ou conforto térmico";
 - Instalação de abrigos para gatos nos parques urbanos do Concelho; ●
- Reforçar a articulação da autarquia com os OPC locais para uma mais rápida e ágil resposta às situações de negligência e de maus tratos a animais e promover ações de formação às equipas SEPNA E BRIPA que incida em temas de bem-estar animal (acrescentado).

Equídeos e outros Animais de Quinta

- Garantir a existência de soluções que permitam a recolha de equídeos que sejam vítimas de maus-tratos ou que se encontrem abandonados ou

37

a deambular nas vias e lugares públicos, através do CROA ou de protocolos com entidades privadas;

- Promover campanhas de sensibilização no sentido de ser proporcionada sombra e proteção contra intempéries a equídeos e outros animais de quinta;
- Assegurar, diretamente ou em parceria com associações ou entidades privadas, a existência de locais de acolhimento de animais de quinta, conhecidos como santuários ou refúgios de vida animal, que constituam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais;
- Criar programas que permitam e incentivem a entrega de equídeos

utilizados como força de tração, turística ou de trabalho, mediante a entrega de veículos elétricos e o encaminhamento dos animais para santuários da vida animal.

Fauna Urbana e Animais Silvestres

- Quer pela sua ineficiência, quer sobretudo por razões humanitárias, a autarquia deve assegurar o fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos do concelho, promovendo a implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação / anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie;
- Relativamente às populações de gaivotas, a solução deve passar pela adoção de medidas promotoras da harmonia entre a população e estes animais, de forma duradoura e sustentável, preservando a vida das aves e o bem-estar geral. Deve ser proibida a utilização de outros animais como dissuasores, bem como o extermínio ou abate. Em alternativa, devem ser encontradas soluções éticas tais como a substituição dos ovos, a utilização de métodos contraceptivos e a criação de pontos de alimentação próprios, integrados numa boa gestão dos resíduos urbanos;
- A autarquia deve promover ações de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização de pombos e gaivotas, deixando de se referir aos mesmos como “pragas” e de advertir

38

incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. A par destas medidas, deve ainda ser possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no Centro de Recolha Oficial ou noutro equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito;

- A autarquia deve contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais existentes no concelho e promover a realização de estudos em parceria com instituições de ensino, investigação e proteção aos animais, com vista a fomentar uma maior proteção, saúde, bem

estar animal e sensibilização da população quanto às suas características, necessidades e preservação dos seus habitats; • Assegurar a existência de um Centro de Recolha para Animais Selvagens (CRAS), ou estabelecer protocolos com Centros já existentes, no sentido de facultar apoio veterinário ou outros cuidados, com vista à sua recuperação para serem devolvidos ao seu meio natural;

- Criar programas de reconversão dos atuais parques zoológicos e delfinários, que poderão ser transformados em centros de conservação, recuperação e observação das espécies, sem a componente lúdica;
- Proibir a atividade cinegética em terrenos que sejam propriedade ou que estejam na posse da autarquia, exercendo o direito à não caça, bem como não conceder qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a esta atividade;
- Promover a realização municipal de censos e monitorização das espécies sujeitas a exploração cinegética, com o objetivo de avaliar o estado de conservação das populações.

Espectáculos e Atividades de Lazer com Animais

- A autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares que utilizem com animais no concelho, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções, a estas atividades.

39

Assumindo publicamente esse compromisso, a autarquia deverá declarar o município como um Município Livre de Circo Com Animais; • A autarquia deve assegurar a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de espetáculos tauromáquicos, de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções a estas atividades. Assumindo publicamente esse compromisso, a autarquia deverá declarar o município como um Município

Livre de Touradas;

- A autarquia deve assegurar a proibição da utilização de veículos de tração animal para transporte de caráter lúdico ou turístico, como as carruagens ou as charretes, criando programas de desenvolvimento social para reconversão destas atividades que, entre outras medidas, prevejam a substituição dos animais por veículos ambientalmente sustentáveis e o encaminhamento dos animais para santuários, sempre que os seus detentores não consigam ficar com estes a seu cargo;
- A autarquia deve assegurar a proibição de eventos que utilizem animais para fins lúdicos, como feiras/exposições ou corridas de cães.

Segurança, Emergência e Proteção Civil

- Criar o serviço municipal de emergência animal, que possibilitará o transporte de animais 24 horas por dia em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e CROA, quando estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;
- Verificando-se que a maioria dos veículos afetos ao Centro de Recolha Oficial apresentam um grande desgaste e até desadequação, nomeadamente no que se refere à segurança dos animais, às necessidades de bem-estar, higiene e segurança de pessoas e animais a transportar, a autarquia deve munir-se de veículo(s) que salvaguardem esses requisitos;

40

- Criar equipas técnicas multidisciplinares, integrando médicos veterinários municipais, biólogos e assistentes sociais, para reforçar a fiscalização da proteção e bem-estar animal pelas autoridades competentes, com vista à prevenção dos crimes contra animais e permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;

- Assegurar a revisão dos planos de contingência municipal, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, nomeadamente em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural e em situações climatéricas extremas, criando unidades multidisciplinares de salvamento e resgate animal que integrem médicos- veterinários. Deve ainda ser garantida a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo, permitindo o seu acesso aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo.

Educação

Para o PAN, nas escolas deve aprender-se a voar, criando-se todas as condições para essa aprendizagem. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

É necessário rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os conteúdos e conseqüentemente rever as aprendizagens essenciais. As políticas educativas vigentes obrigam as escolas a fixarem-se nas aprendizagens formais, no acumular de conteúdos, contrariamente ao que é preconizado nos discursos. Consideramos que é essencial incluir os termos

41

inclusiva e equitativa, pois não se pretende o "igual para todas/os" mas antes que a escola seja onde todos/as podem ter o seu lugar.

O PAN preconiza um modelo educativo com base na abordagem da whole school approach, onde a aprendizagem e o desenvolvimento comungam através da integração de todas as atividades letivas e não letivas, sustentadas no tempo, promotoras de inclusão e envolvimento ativo dos estudantes,

integrada em modelos escolares democráticos, onde a formação profissional contínua é valorizada e se estabelecem pontes de comunicação sólidas com a comunidade envolvente. O conhecimento aprofundado da realidade envolvente concretiza e contextualiza as aprendizagens.

Dentro desses modelos, assoma a Escola-natureza ou Escola-Floresta. Nesta abordagem de Escola integrada na comunidade e meio envolvente, o PAN defende também os modelos de educação através da relação e contacto com a natureza e com os animais. Este é um espaço com recursos pedagógicos infinitos. Com a intencionalidade pedagógica de profissionais capacitados para este modelo, as crianças e os jovens passam a poder aprender através da exploração e da descoberta na natureza, tornando-se mais resilientes, criativos, autónomos, atentos a si, aos outros e ao mundo. Existem vários estudos que apontam para os ganhos em saúde e para a aprendizagem resultantes de atividades escolares realizadas em espaços verdes, nomeadamente, maior capacidade de concentração, consciência e responsabilidade individual e coletiva, empatia pelo que rodeia, sentido crítico, auto-confiança e auto-estima, todos fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal, para a motivação e para o sucesso nas aprendizagens. Mas

atualmente as crianças e os jovens têm o dia repleto de atividades, passam mais tempo fechados, com muitas horas de tempo letivo e trabalhos de casa, e menos oportunidades para usufruir de atividades ao ar livre. Para crescerem de forma saudável, as crianças e os jovens necessitam de brincar e explorar a Natureza, com a Natureza, compreender e conectar-se com a Natureza e com os animais

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista,

42

crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos. O mundo atual exige a formação de jovens capazes de, cooperativamente, darem resposta a desafios emergentes, sejam eles, a preservação do meio ambiente, a resolução de novos problemas sociais e humanos, ou o desempenho de

profissões ainda desconhecidas. As aprendizagens significativas ocorrem essencialmente pela prática, ao longo da vida, com a participação, o envolvimento, cooperação e corresponsabilização de todos os agentes educativos.

Por conseguinte, é fundamental que os municípios reflitam nas políticas educativas os seguintes compromissos.

Compromissos municipais nas políticas educativas: 1.

Promover oportunidades de educação formal, não formal e informal, de qualidade e inovação educativa para toda a comunidade escola; 2. Articular com o Ministério da Educação a disponibilização complementar de recursos e apoios técnicos especializados, psicólogos, terapeutas, serviço social, animadores, tradutores de Língua Gestual Portuguesa, materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento da comunidade educativa; 3. Integrar e apoiar projetos no âmbito da autonomia e flexibilidade

curricular das escolas, disponibilizando recursos humanos e outros meios para o enriquecimento das aprendizagens, integrando os estudantes em todas as fases dos projetos e na devolução das aprendizagens às comunidades envolventes (payback);

4. Contribuir para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas, promovendo a criação de redes colaborativas, facilitando o estabelecimento de parcerias com múltiplos agentes da comunidade, nos diferentes domínios da Educação para a Cidadania;
5. Integrar projetos de ligação entre as escolas, famílias e comunidade, valorizando a realidade sociocultural local e disponibilizando espaços municipais de natureza cultural, ambiental, artística, desportiva, acessível a todos/as;
6. Melhorar as condições necessárias para garantir a frequência das ofertas profissionais e do ensino superior;

oportunidades.

Oportunidades: é fundamental que as autarquias e o Estado Central desenvolvam sinergias no sentido de identificarem as necessidades, as oportunidades, os meios, recursos e procedimentos em matéria de educação. Deve caber aos órgãos de gestão das escolas identificar as necessidades locais para a concretização das atividades educativas e para as resolverem precisam de meios. Uma verdadeira descentralização de competências tem que assegurar a efetiva autonomia das escolas, seja na aquisição de bens para o funcionamento das atividades educativas, seja na gestão de horários dos professores e profissionais educativos, ou na alocação de recursos para as atividades letivas e não letivas.

O PAN assume a sua posição crítica em relação ao diploma proposto pelo Governo em matéria de transferência de competências na educação, considerando que ele deverá ser olhado também como uma oportunidade para definir modelos e procedimentos educativos mais ajustados às realidades e necessidades locais, integrando as ideias e valores que consideramos fundamentais para uma educação de qualidade, pugnando pelo respeito da autonomia e gestão democrática das escolas.

Nesse sentido, são compromissos do PAN:

- Pugnar junto do estado central pela revisão do modelo de administração e gestão democrática, com vista a uma maior participação e autonomia das escolas;
- Influenciar para que os agrupamentos escolares e escolas não agrupadas possam decidir sobre a constituição de turmas, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermédias de gestão;
- Promover o debate sobre o modelo educativo atual;

- Reforçar a internalização das refeições escolares nos equipamentos

educativos.

Planeamento Educativo do Território

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

O PAN entende que no planeamento educativo do território é essencial:

- Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;
- Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;
- Criar equipas multidisciplinares móveis, que numa ótica de partilha de recursos humanos, sejam constituídas por profissionais do Ministério da Educação e do Município, com recurso a mobilidade inter e intra municipal, se necessário.

Rede Educativa e Formativa local

Na dimensão do planeamento, é também fundamental a definição da Rede Educativa e Formativa local. Vivemos na imprevisibilidade. Cada vez mais, crianças e jovens têm que estar preparados para os novos desafios trazidos por um mundo em contínua mudança. Prevê-se a alteração e mesmo extinção de vários tipos de profissões e o aparecimento de outras novas, onde as tecnologias e as competências interpessoais são tão importantes quanto as competências técnicas. A educação tem que se ajustar e reinventar, colocando a/o aluna/o no centro do processo educativo, onde esta/e deixa de ser um mero recetor de informação para ser um agente crítico, capaz de utilizar os saberes em função dos desafios e das exigências sociais e profissionais. Neste sentido, a escola tem que se abrir para o exterior, estabelecer ligações com a comunidade, potenciando sinergias e oportunidades de desenvolvimento local.

Na perspetiva do PAN, a definição desta Rede tem que considerar: ● Adaptar o conceito de orientação escolar e profissional numa perspetiva longitudinal, transversal ao projeto educativo, iniciando a exploração e orientação vocacional desde a educação pré-escolar, ajustada ao nível de desenvolvimento das crianças;

- Criar uma equipa concelhia, com elementos de agrupamentos/escolas, de serviços de psicologia, da autarquia, do tecido empresarial, do IEFP e de representantes do ensino profissional, para o desenvolvimento de estratégias conjuntas no âmbito da orientação escolar e profissional que sejam promotoras da divulgação de informação, de protocolos de cooperação, de estágios, de partilhas de experiências e de boas práticas, e facilitadoras de uma maior aproximação entre a realidade formativa e profissional dos jovens;
- Integrar as atividades de orientação escolar e profissional nos planos de atividades das escolas e no plano municipal de educação;
- Garantir equipas permanentes de serviços de orientação escolar e profissional em todos os estabelecimentos educativos;

- Criar uma bolsa de parcerias locais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade aos serviços públicos, promovendo a literacia para a cidadania e fomentando conhecimento sobre a participação no funcionamento das várias áreas de ação autárquica;
- Criar uma bolsa de profissionais voluntários para apoio às atividades de Orientação Escolar e Profissional nas escolas, nomeadamente através de testemunhos, informação e partilha de saberes e competências profissionais em diversas áreas de formação passíveis de serem escolhidas pelos alunos, suas famílias e agentes da comunidade;
- Estabelecer protocolos mediados pelas autarquias, de ligação à indústria e associações empresariais promovendo o conhecimento de realidades e competências profissionais diversificadas, e a desmistificação de estereótipos associados a determinadas áreas profissionais;
- Assegurar programas de desenvolvimento de competências sociais e interpessoais, em articulação com a abertura das instituições locais à comunidade escolar, permitindo o conhecimento dos serviços ao dispor dos cidadãos/ãs, e as diferentes profissões/funções desempenhadas;
 - Promover o “Erasmus-In”, projeto de intercâmbio escolar dentro do país, em parceria com entidades e famílias locais, para o ensino secundário;
 - Incentivar a oferta de cursos mais orientados para a prática, articulados com a avaliação das necessidades e oportunidades de mercado locais;
 - Investir em oferta formativa nas áreas de economia verde, da economia circular, das energias renováveis e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres;
- Fomentar e apoiar a implementação do modelo DUAL combinado com o Ensino Superior e as associações empresariais locais/regionais, a iniciativa privada e agentes associativos e do setor social, no âmbito do ensino profissional e de aprendizagem;
- Garantir o acesso a ofertas formativas em artes, dando resposta às

aspirações e vocações de todos os alunos que pretendam seguir esta via, independentemente das suas características sócio-económicas e/ou geográficas, através da implementação de um Programa Municipal de ofertas formativas em Artes, recorrendo a parcerias com escolas e

47

outros municípios ou através da criação de Escolas Intermunicipais de Artes;

- Promover o acesso de todos os munícipes à formação complementar em artes de modo equitativo;
- Integrar projetos de inovação educacional nos Projetos Educativos Municipais, alicerçados num modelo de gestão democrática das escolas;
- Integrar projetos de inovação educacional com vista ao incentivo de uma transição para modelos educativos não assentes no manual escolar (ex: programa municipal mochila leve);
- Capacitar os profissionais de educação e direções escolares no desenvolvimento e implementação destes modelos;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos orientados para a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) integrados na Agenda 2030.

Mobilidade na educação

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermobilidade inclusiva, através de transportes escolares, públicos e meios suaves.

Nos municípios que aderiram à municipalização prevista no Decreto-lei n.º 21/2019, o transporte escolar é realizado de forma gratuita para todas as alunas e alunos que frequentam o ensino obrigatório no concelho. Por lei, os outros municípios estão obrigados a garantir a oferta gratuita de transporte escolar até ao 9.º ano de escolaridade e a suportar 50% dos custos até ao 12.º ano, podendo beneficiar de transporte escolar as/os estudantes que residam a mais de 3 km da escola. Os municípios asseguram esta oferta muitas vezes de forma minimalista, com baixa qualidade e periodicidade.

Para o PAN, é necessário garantir esta oferta em cada município e promover um “salto” qualitativo com base nas seguintes propostas:

- Assegurar o transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída das/os alunas/os com periodicidade;

48

- Garantir uma rede integrada gratuita de transportes escolares conjugada com o transporte público (incluindo o transporte flexível), com vista a garantir o acesso à educação não formal, isto é, o acesso das crianças e jovens a bens, serviços e equipamentos para lá do horário escolar - sem esquecer a sua racionalização, com vista à otimização de custos -, indo para lá da articulação com os horários, atividades e necessidades escolares das/os alunas/os;
- Realizar estudos para a requalificação dos locais de tomada e largada de estudantes;
- Melhorar os acessos pedonais e outros meios suaves às escolas, com delimitação de rotas e percursos sinalizados, qualificados e vigiados; ● Incentivar a utilização de percursos pedonais e a mobilidade suave em vez da deslocação em automóvel familiar;
- Garantir o transporte público para todas e todos os que integram as comunidades escolares;
- Incluir nos critérios para a adjudicação do serviço de transporte escolar a garantia de menor emissão de gases com efeito de estufa e outras emissões poluentes das viaturas de transporte. A ponderação deste critério deve ser sempre superior a 50%;
- Promover a implementação de redes intermunicipais de bicicletas partilhadas, para permitir o acesso a serviços inexistentes no município (por exemplo, estações de caminho de ferro, de metropolitano, instituições de ensino, equipamentos culturais);
- Facultar o acesso à rede intermunicipal de bicicletas partilhadas de forma

gratuita a estudantes do ensino secundário, profissional e superior; •
Garantir transporte municipal a todas as crianças e jovens até ao final da escolaridade obrigatória, articulando eficazmente os horários e os pontos de recolha, para que fiquem suficientemente próximos das habitações mais isoladas e/ ou longínquas;

- Criar um Programa Municipal, em articulação com as escolas, que fomenta a criação de grupos de deslocação suave para a escola ou para as Atividades de Tempos Livres (ATL), através de percursos predefinidos, em pequenos grupos e horários preestabelecidos,

49

fomentando o convívio, a criação de laços com a comunidade e a conexão com a paisagem, para além do combate ao sedentarismo e redução do trânsito, com conseqüente melhoria do meio ambiente;

- Criar um programa anual de visitas de estudo, em articulação com os conselhos pedagógicos dos agrupamentos escolares, com gestão municipal da organização, logística e custos;
- Garantir, em articulação com as escolas, o transporte atempado a todas as alunas e alunos com necessidades específicas nos seus percursos, nos seus horários e outras exigências resultantes das especificidades de cada estudante.

Segurança em contexto escolar

Criadas as condições de acessibilidade à educação, é necessário garantir o investimento na segurança, qualidade e sustentabilidade dos equipamentos educativos, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento do sentimento de pertença e bem-estar de toda a comunidade educativa, contribuindo para o seu sucesso. Mas estas condições não podem ficar reféns de argumentos orçamentais ou obstáculos burocráticos que não se coadunam com o tempo letivo.

Para o PAN, são condições essenciais:

- Pugnar pela autonomia financeira dos agrupamentos ou escolas não agrupadas, garantindo a possibilidade de ajustes diretos até 20.000,00€

para despesas de funcionamento;

- Alargar a competência das direções das escolas/agrupamentos, através de contrato interadministrativo ou adequado protocolo de gestão com o município, ao lançamento de empreitadas de pequena e média dimensão destinadas à conservação e manutenção dos edifícios escolares com ajustes diretos até 30.000,00€ e consulta prévia até 150.000,00€, reservando-se a ação e intervenção municipal apenas para as grandes obras de construção ou reabilitação;

50

- Inventariar com os órgãos de gestão das escolas as necessidades de equipamentos, de intervenção e de reparação dos edifícios e espaços escolares, garantindo respostas de equidade para todos;
- Garantir equipas técnicas especializadas em cada agrupamento que permitam a manutenção das escolas, evitando estados de degradação e outros gastos mais avultados;
- Implementar o projeto “Faz Parte da Solução”, envolvendo a comunidade educativa no processo de recuperação dos edifícios e dos espaços exteriores;
- Potenciar estas atividades através de uma lógica de formação aprendizagem, com intencionalidade educativa, desenvolvendo competências e saberes nas áreas intervencionadas;
- Assegurar que os projetos relativos a construções/reabilitações/conservação de escolas devem, obrigatoriamente, valorizar e priorizar materiais sustentáveis, resultantes da economia circular, assegurar as questões de segurança e de arejamento e ter em conta a que população se destinam. Assegurar, igualmente, que os equipamentos são dotados de espaços destinados a refeitórios escolares;
- Criar um programa de recolha de equipamentos informáticos inutilizados e avariados para, em parceria com o comércio local, recuperá-los e

- distribuí-los pelas pessoas que necessitem destes, promovendo a economia circular;
- Privilegiar projetos de arquitetura e design que maximizem a eficiência energética dos edifícios e equipamentos escolares, privilegiando mecanismos de reutilização de águas da chuva, painéis solares, reduzindo o desperdício energético e estimulando a descarbonização nas escolas;
 - Assegurar que o aquecimento e climatização de edifícios escolares, no âmbito da construção e requalificação dos equipamentos educativos, são realizados através da utilização de energias renováveis e alternativas, com menores custos financeiros e ambientais;

51

- Identificar os equipamentos escolares que dispõem de espaços de confeção própria adequados para a oferta das refeições escolares, reativando o seu funcionamento na comunidade escolar;
- Investir no regresso das cozinhas e cantinas escolares integradas, capazes de oferecer uma alimentação nutricionalmente adequada, com alternativas inclusivas para todas e todos, integrando opções estritamente vegetarianas e outras necessidades alimentares;
- Proceder à identificação de todos os fatores de risco para a saúde pública, procedendo à sua rápida remoção ou resolução (amianto, materiais danificados, humidade);
- Implementar o projeto “Dá cor à tua escola”, através da dinamização de redes locais de artistas, entidades do ensino superior e escolas profissionais, “Fazendo do betão, a tela”;
 - Proceder à eliminação de todas as barreiras físicas existentes nas infraestruturas escolares e espaços adjacentes e às necessárias adaptações de todos os equipamentos educativos para a inclusão de pessoas com necessidades específicas;
- Garantir que na construção e remodelação dos equipamentos escolares os projetos de arquitetura asseguram soluções de segurança, bem estar,

saúde, oportunidades de exploração e vivência desportiva, bem como oportunidades de contacto com espaços verdes naturais;

- Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares, desenvolvendo ações de informação e capacitação de estudantes para a deteção de situações de risco e recursos de atuação na comunidade;
- Garantir a formação contínua das/os profissionais de educação na área dos primeiros socorros, incluindo os primeiros socorros emocionais; ● Implementar programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar.

Profissionais escolares

Há que fazer melhor no funcionamento dos contextos educativos. Todos os anos, as escolas reportam dificuldades em colmatar a falta de assistentes operacionais, elementos essenciais ao adequado funcionamento das escolas.

52

Para responder a essas necessidades, as autarquias têm tido um papel fundamental na contratação e colocação destas/es profissionais, substituindo se na maioria das vezes ao Estado.

Por isso, propomos:

- Atribuir a gestão do pessoal não docente aos órgãos de gestão das escolas, nomeadamente a distribuição das funções e serviços, a avaliação de desempenho, o mapa de férias, poder disciplinar e formação;
- Garantir a integração dos órgãos de gestão das escolas nos processos de recrutamento e colocação do pessoal não docente inseridos nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico;
- Contratação em função de perfis e necessidades/autonomia; ● Integrar elementos do pessoal não docente com formação específica na área das ciências no apoio aos laboratórios;
- Garantir a formação destas/es profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional, nomeadamente: bases de saúde mental,

desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde, primeiros socorros;

- Criar protocolos com universidades e entidades formadoras para disponibilizar formação certificada aos agentes educativos;
- Incentivar medidas de integração destas/es profissionais nos projetos educativos e nas políticas educativas municipais.

A educação não pode acontecer desligada da natureza. Por isso, deve o município:

- Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes;
- Fomentar a capacitação das/os profissionais de educação e encarregadas/os de educação nestes modelos educativos;
- Criar uma Rede Municipal de Eco-escolas;
- Promover um contacto regular das/os alunas/os de todas as escolas do município com animais, desde a educação pré-escolar, através de

53

visitas e sessões de voluntariado em associações zoófilas locais e santuários;

- Integrar casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
- Realizar estudos de impacto sobre a integração das crianças nestes modelos em indicadores de saúde, comportamento, cidadania e aprendizagem;
- Divulgar os resultados destes estudos e trabalhos desenvolvidos pela Rede Municipal de Eco-escolas à comunidade;
- Dotar todas as escolas com ecopontos e compostores.

Alimentação

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a

posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde. A escola deverá promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis e comportamentos que em última análise contribuem, desde cedo, para a prevenção da doença. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar. A criação de estratégias para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, assim como a garantia da qualidade das refeições servidas passa, inevitavelmente, pela presença e pelo trabalho desenvolvido pelas/os nutricionistas.

O que propomos:

- Assegurar a disponibilização de um/a nutricionista por agrupamento de escolas;
- Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, uma consulta de nutrição individual, por ano letivo, para todas as alunas e alunos, acautelando os devidos recursos;

54

- Assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento da/os estudantes que manifestam necessidade de apoio específico na área da nutrição;
- Promover sessões mensais no âmbito da educação alimentar, junto das comunidades escolares e em conjunto com as famílias, asseguradas por nutricionistas;
- Definir - em conjunto com agrupamentos escolares/escolas, pais, encarregadas/os de educação e profissionais da área - estratégias locais para promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades

comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;

- Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida;
- Desenvolver atividades que promovam o envolvimento das/os alunas/os na confeção das refeições;
- Assegurar a formação em alimentação de base vegetal, nutricionalmente equilibrada, nas cantinas cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município;
- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de vending, bares e outros - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas;
- Estabelecer que os cadernos de encargos relativos à concessão do fornecimento de refeições por entidades externas devem, obrigatoriamente, assumir critérios mais sustentáveis e incluir um estudo comparativo entre contrato e gestão da própria autarquia;
- Implementar um programa de convite semanal a representantes da comunidade para estarem presentes nas refeições escolares, abrindo, assim, portas à comunidade e criando pontes com a comunidade educativa.

55

Educação inclusiva

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, também a Câmara Municipal deverá assumir-se como elemento ativo neste processo, ora dotando as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens, ora contribuindo na construção de projetos inclusivos, inovadores, que permitam às comunidades educativas dotarem-se de ferramentas que visem um ensino de qualidade, promovendo a criação de sinergias entre a comunidade. A educação deverá ser um sistema aberto às

famílias e às comunidades, onde se promovam dinâmicas entre os vários agentes educativos. Torna-se essencial que sejam garantidas respostas sociais e medidas concretas de forma a colmatar as desigualdades existentes e que tendem a discriminar negativamente a pessoa com limitações e/ou incapacidades. Neste âmbito, é premente que o Município pugne por políticas inclusivas e garanta mecanismos que quebrem barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais.

Para isso, propomos:

- Proceder ao levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem progenitor/a surdo/a em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional;
- Desenvolver projetos que visem a formação básica em LGP para docentes, não docentes e comunidade em geral;
- Integrar projetos de aprendizagem em LGP adaptada às crianças ouvintes;

56

- Dotar as escolas de equipamentos informáticos que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância;
- Implementar programas de integração na comunidade para crianças/jovens com limitações e/ou incapacidades, através de uma rede de apoio a estas/es alunas/os/famílias ao longo dos percursos educativos e formativos, fomentando o desenvolvimento das

- competências sociais necessárias à sua autonomia e integração profissional;
- Criar o programa “Educar IN” - plano municipal de apoio aos pais na capacitação para a gestão educativa das/os educandas/os com necessidades especiais, através de parcerias com faculdades de psicologia e educação, e com o acompanhamento de técnicas/os municipais;
 - Criar o programa “Time Off” - programa municipal de apoio às/aos cuidadoras/es de crianças e jovens com limitações e/ou incapacidades, com o objetivo de proporcionar uma oportunidade de descanso das exigentes funções destas/es cuidadoras/es;
 - Contratar, de forma atempada, as/os assistentes operacionais para estudantes com necessidades específicas, mediante transferências de verbas do Governo para o efeito;
 - Reforçar a contratação de assistentes operacionais para além do estipulado no rácio, de acordo com as necessidades locais;
 - Desenvolver parcerias com entidades artísticas para utilizar as áreas da Arte, Cultura, Desporto, entre outras, como meios privilegiados de inclusão.

A educação para os afetos

Da estratégia nacional para a cidadania, o PAN firma a sua posição da educação para os afetos ter de ser priorizada de outra forma nas políticas educativas, assim como a educação para o bem-estar e proteção animal. Do mesmo modo, consideramos que deveria fazer parte da estratégia nacional para a cidadania a educação para a cultura. Contudo, não constando na

57

estratégia nacional, o município pode e deve fazê-lo nas suas políticas municipais.

A primeira lei que tentou regular a educação sexual nas escolas remonta a 1984, sem que até aos dias de hoje tenhamos grandes e bons exemplos da

existência efetiva e estruturada de um Programa de Educação Afetiva e Sexual. As discussões que se têm feito em Portugal sobre os conteúdos da disciplina de cidadania realçam, acima de tudo, o pouco conhecimento e o preconceito existente por parte de quem defende acabar com esta disciplina. A educação para os afetos representa uma oportunidade e é uma decisão política de se promover uma sexualidade responsável e o respeito pelo direito à diferença e pelas outras pessoas, nomeadamente das suas características físicas, os seus valores e a sua orientação sexual. Para além disto, permite também trabalhar temas tão importantes como: o abuso sexual, a gravidez não desejada, infeções sexuais, direitos LGBTI+, entre outros.

Assim, o PAN propõe que o município possa:

- Garantir formação a todas/os as/os docentes, assistentes operacionais e técnicas/os de todos os agrupamentos do município, a iniciar no pré escolar, sobre a educação para os afetos;
- Desenvolver, com os agrupamentos e em parceria com as respetivas unidades de saúde, um programa de educação para os afetos que inclua todos os níveis de escolaridade, bem como todas as áreas de ensino;
- Implementar, em cada um dos agrupamentos, uma formação destinada a encarregadas/os de educação sobre a educação para os afetos e onde se explicita o trabalho que se irá desenvolver;
- Implementar sessões de esclarecimento para a comunidade escolar sobre prevenção de abusos sexuais e segurança nas redes sociais; ● Estabelecer parcerias com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Organizações Não-Governamentais (ONG) do município para que intervenham no projeto, dinamizando ações concretas de intervenção;

58

- Dinamizar concursos interescolares sobre as diferentes áreas da educação para os afetos, através da promoção de atividades que abordem o tema de forma informal, mas estruturada.

A educação para o bem-estar e proteção animal

A cidadania constrói-se a partir dos primeiros anos de vida e em todos os contextos em que nos movemos. A escola tem em si o poder e o privilégio de transformar o mundo através das suas “matérias-primas” mais ricas, as crianças e jovens. Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalização nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação.

- Tornar público o retrato do município na proteção animal e as políticas educativas municipais que têm sido desenvolvidas até ao momento nesta área;
- Integrar, numa estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal, as políticas educativas, que visem:

o Criar um programa educativo municipal integrando todas/os as/os que atuam no município pela proteção

animal (associações, autoridades, cuidadoras/es, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;

o Dinamizar sessões de leitura que integrem livros que promovam o bem-estar animal e criar um programa de leitura com as famílias que inclua a disponibilização de livros;

o Visitar abrigos de animais abandonados ou santuários que albergam animais resgatados de maus-tratos, reservas

- naturais e parques naturais, garantindo que não há incentivos de oferta de bilhética para circos com animais, zoológicos, garraizadas, delfinários, aviários, presépios vivos, entre outros, pois não se pode normalizar a violência ou banalizar a captura de animais selvagens;
- o Incentivar à integração deste tema nas atividades extracurriculares e na disciplina de cidadania, avaliando a implementação dos programas, nomeadamente através de estudos de impacto;
 - o Contemplar no Plano Educativo Municipal preocupações com a pedagogia do bem-estar animal;
 - o Garantir a inclusão de regras no regulamento escolar sobre o respeito pelos animais e natureza existentes na escola (árvores, formigas, abelhas, aranhas, entre outros);
 - o Promover formação em primeiros socorros para animais à comunidade educativa;
 - o Promover um programa de formação em comportamento animal e interação humana na comunidade educativa;
 - o Implementar um projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas com responsabilidades partilhadas entre a direção, professoras/es, assistentes operacionais e estudantes.

Educação para a cultura e ativismo

Para o PAN, a educação e a cultura têm de caminhar lado a lado. O ativismo será a forma de melhor consolidar as relações entre as referidas áreas de intervenção e aprendizagem. Isto é especialmente estruturante se tiver como ponto de partida a comunidade escolar. Esta, enquanto espaço de saberes, torna-se, assim, palco por excelência de tal encontro.

Deste modo, privilegiando a ação como meio do conhecimento prático - pois assim entendemos o ativismo -, daremos lugar à geração de comunidades colaborativas, sem esquecer a destreza emocional, com particular enfoque na resiliência. Desta forma, contribuiremos fundamentalmente para a concretização de espaços abertos ao debate - que não é mais do que a argumentação pela prática -, incentivando firmemente a uma maior participação na construção de um entorno que a todas/os inclua, sem exceções. Será ainda desejável para a substanciação de tal desígnio que a educação através da cultura orientada para a defesa de causas seja acompanhada pela participação de movimentos de cidadania ativos locais e regionais.

Propomos:

- Tornar as escolas centros de voluntariado, inspirados pela cultura do cuidado pelas outras pessoas e pela natureza;
- Utilizar, por semana, um dia útil das escolas para as atividades não formais, relacionadas com as artes, o desporto, a natureza, o voluntariado e o bem-estar animal, estabelecendo parcerias com o tecido económico, associativo, social, cultural e desportivo.

Uma escola com atividades de enriquecimento curricular integradas, de qualidade para os estudantes e profissionais

Reconhecemos as mais valias das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente na democratização do acesso a diversas atividades de enriquecimento para todas as crianças. Contudo, há ainda um caminho a fazer. Importa, por isso, passar a considerar o papel das AEC no plano educativo das escolas, promovendo a sinergia e cooperação entre as/os diferentes profissionais, podendo realizar-se em horários letivos, se assim for mais conveniente para a comunidade escolar, na perspetiva da promoção de um tempo de qualidade.

Tendo em consideração um estudo de avaliação externa dos impactos do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular, realizado em 2013 a pedido do Ministério da Educação, verificou-se uma excessiva escolarização

das atividades de enriquecimento curricular, com caráter segmentado, disciplinar e formal, pouco articuladas com o período curricular e com o projeto educativo dos agrupamentos de escolas. Neste mesmo estudo, alerta-se para o caráter substitutivo que algumas AEC têm tido relativamente à componente de expressões artísticas e físico-motoras, parte integrante da matriz curricular do primeiro ciclo do ensino básico. Apesar de verificarmos alguma evolução positiva em relação a estes aspetos, em alguns agrupamentos de escolas continuamos a constatar a existência desta visão da escolarização das AEC.

Assim, propomo-nos a:

- Assegurar que a contratação de professoras/es e/ou técnicas/os de áreas diferenciadas é feita pelo próprio agrupamento, com a remuneração adequada à formação destas/es profissionais de acordo com a tabela remuneratória das suas categorias profissionais;
- Criar espaços/valências que tenham em consideração o lúdico e o aprender brincando, através de áreas que incluam o desporto, o teatro, a natureza, a cidadania, o voluntariado e outros, como já ocorre em alguns agrupamentos, que promovem o desenvolvimento da criatividade e das expressões;
- Desenvolver clubes nas escolas nos tempos letivos das/os professoras/es (ciência, fotografia, robótica, teatro, ambiente, entre outros) que sejam considerados na oferta das AEC;
- Implementar um programa desportivo em articulação com os equipamentos desportivos existentes no município, integrando todas as crianças e jovens dos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas em práticas desportivas diversificadas;
- Diversificar o espaço utilizado durante as AEC, adequado ao contexto e inclusivo, não se limitando à sala de aula;
- Promover a articulação entre as escolas, a autarquia e instituições de caráter artístico e cultural (por exemplo, biblioteca municipal, centros de

ciência, grupos de teatro/música/folclore locais);

- Implementar práticas de relaxamento, mindfulness, filosofia com crianças, educação para os afetos e aprendizagem através da natureza;

62

- Apoiar e desenvolver projetos junto de produtores locais e com a comunidade escolar, de forma a proporcionar sessões temáticas relacionadas com a produção dos alimentos e criação de hortas nas escolas - “O que vem da terra, volta à terra”.

Atividades de apoio à família

Por que precisam as crianças de estar tanto tempo na escola? Na realidade, porque as mães e pais têm de trabalhar demasiadas horas e/ou porque não conseguem horários coincidentes. Defendemos que as famílias devem ter tempo de qualidade e que a sociedade deve garantir a conciliação da vida profissional com a vida familiar - o ideal é que a família tenha tempo para viver em família.

Contudo, reconhecemos que existe atualmente uma elevada exigência e regularidade de trabalhos de casa que não permitem que as crianças brinquem e descansem, além de que acrescentam momentos com menor qualidade com a própria família. Não sendo a escola a tempo inteiro obrigatória, não devemos sobrecarregar as/os alunas/os, devendo complementar-se o seu horário com o que realmente importa - salas de apoio ao estudo, tecnologias da informação e comunicação (TIC), clubes de leitura, teatro, ciências, ambiente -, numa perspetiva lúdica onde a aprendizagem se faz através da curiosidade natural das crianças.

Neste sentido, pugnamos por:

- Criar espaços nas escolas dotados de recursos lúdicos, jogos (tradicionais, de tabuleiro e pintados nos pisos exteriores) e, quando pertinente, instruções para construções e livros, possibilitando às crianças escolher de forma livre as suas atividades;

- Oferecer um plano de recursos lúdicos com o envolvimento de toda a comunidade escolar, onde seja incentivada a ida da família à escola, para partilhas de experiências e conhecimentos;

63

- Dotar esses espaços de recursos humanos e materiais para o estudo autónomo das crianças que necessitem desse apoio;
- Promover medidas políticas locais de apoio à família, através do estímulo à implementação de respostas socioeducativas para crianças dos 0 aos 5 anos (ou mais, até à entrada no 1.º ciclo do ensino básico), tendo em conta critérios de proximidade dos locais de trabalho das/os encarregadas/os de educação, promovendo oportunidades de contacto ao longo da jornada de trabalho das mães e pais com menores até aos 5 anos de idade (ou mais, até à entrada no 1.º ciclo de ensino básico);
- Assegurar a implementação de projetos e materiais inclusivos que garantam a igualdade de direitos e de oportunidades a todas/os as/s alunas/os (material adaptado, como tesouras para esquerditos, lápis de cor com indicação da mesma em braille, livros em braille e audiolivros);
- Promover, da parte da autarquia e durante a época de férias escolares, o funcionamento de ateliês de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer e ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos;
- Assegurar, em articulação com o agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, a criação de uma rede integrada de respostas de apoio às famílias, através de respostas das Componentes de Apoio à Família (CAF), das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF), e de outras equivalentes do setor social e solidário, para coordenar as várias respostas sociais locais no apoio às crianças e respetivas famílias após o horário letivo escolar.

A educação da população adulta

A aprendizagem ao longo da vida deverá ser um pilar importante no âmbito da educação. Portugal apresenta um baixo nível de qualificação profissional e escolar entre a população adulta, além de taxas elevadas de abandono escolar precoce, e tem de responder aos desafios da sociedade do conhecimento de forma urgente e prioritária. O nível global de qualificações da população adulta em literacia digital é mais baixo do que a média da UE28. Em 2017, metade da

64

população portuguesa ainda não possuía competências digitais básicas e 27% não tinha quaisquer competências digitais.

No âmbito da descentralização de competências e de uma maior democratização no acesso à educação, considera-se fundamental a visão da cidade educadora, que fomenta a participação das/os cidadãs/ãos através de uma perspetiva crítica e corresponsável. O município deve estimular a participação cidadã no projeto coletivo a partir das instituições e organizações civis e sociais, tendo em conta as iniciativas privadas e outros modos de participação espontânea.

- Apostar em ações de sensibilização junto das associações de pais para divulgação de caminhos de qualificação, para a promoção do aumento da qualificação escolar das mães e pais das/os alunas/os;
- Apostar na requalificação ou reorientação profissional de pessoas adultas, estimulando programas que incentivem a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente o balanço de competências, acompanhados por psicólogos, e investir na formação modular e de continuidade que permita a prossecução de estudos ou o reconhecimento de um grau de “especialista”;
- Criar projetos a nível municipal “+ Literacia”, com vista a erradicar o analfabetismo em Portugal (Plano Integrado de Erradicação do Analfabetismo);
- Promover cursos de dupla certificação em áreas profissionais necessárias ao mercado de trabalho, que não sendo preenchidas por grupos etários,

- como jovens do ensino profissional, exigem uma experiência e responsabilidade que as pessoas adultas demonstram;
- Criar cursos profissionais para a população adulta adequados às comunidades em que estas se inserem e que promovam o desenvolvimento sustentável dessas localidades (por exemplo, técnicas/os de conservação e gestão da natureza, técnicas/os nas áreas da qualidade e segurança ambiental, guias de ecomuseus, centros de interpretação e educação ambiental);

65

- Criar ambientes locais de aprendizagem e de promoção da literacia digital das pessoas adultas, procurando o exercício de um acesso democrático à informação (bibliotecas Municipais, centros cívicos);
- Promover o português para estrangeiras/os como veículo para a integração das comunidades;
- Proporcionar o acesso à formação contínua, numa perspetiva de aquisição de competências e atualização de conhecimentos, que permita acompanhar a cultura democrática e ecológica que se pretende cultivar na comunidade.

Ensino superior

Os custos do alojamento universitário constituem a maior fatia do orçamento das/os estudantes e conseqüentemente o maior entrave financeiro no acesso ao ensino superior. Para além disto, aprofundam assimetrias socioeconómicas entre zonas rurais e urbanas, uma vez que o número de estudantes deslocadas/os que residem nas primeiras é superior. Assim, a falta de alojamento acessível aumenta significativamente os custos da educação das/os estudantes deslocadas/os, em comparação com as/os restantes, criando um sistema de para “o mesmo curso, dois preços”. Esta situação também se verifica nos cursos profissionais e artísticos do ensino secundário.

Neste sentido, o PAN propõe a criação de condições para o alojamento estudantil a preços acessíveis:

- Criar um programa de arrendamento acessível para estudantes ao nível municipal, que estabeleça limites aos valores de rendas, oferecendo alguns benefícios fiscais às/ proprietárias/os;
 - Converter imóveis públicos devolutos em alojamento para estudantes, com rendas enquadradas no valor das residências universitárias; ●
- Estabelecer parcerias com projetos de Alojamento Local, garantindo a disponibilização de algumas frações para o alojamento estudantil, a preços acessíveis e oferecendo benefícios fiscais ou apoios ao investimento;

66

- Apoiar programas de hospedagem de estudantes do ensino superior em casas de pessoas maiores, mediante o pagamento de uma contribuição simbólica, garantindo alojamento acessível, partilha intergeracional de experiências e combatendo o isolamento de pessoas idosas, com o adequado acompanhamento;
- Desenvolver plataformas municipais ou intermunicipais, em articulação com a plataforma nacional, que realizem o levantamento da oferta de alojamento estudantil, certificando as condições como dignas e as rendas acessíveis;
- Criar cooperativas de habitação para incentivar a partilha de espaços, de casa e de equipamentos (*coliving* e *cohousing*) numa aposta nos modelos cooperativos, colaborativos, comunitários e transformacionais;
- Direcionar as políticas municipais para a criação de residências para as/os nómadas digitais.

Além dos problemas identificados ao nível do acesso ao alojamento estudantil, há uma série de outras respostas ao nível da democratização do ensino superior que, numa lógica de articulação e complemento ao estado central e às instituições do ensino superior, entendemos que as políticas municipais devem dar, nomeadamente em:

- Garantir uma rede pública de transportes intermunicipal coordenada, integrada e eficiente para o acesso às instituições de ensino superior; ●

Assegurar o transporte público gratuito para as/os estudantes do ensino superior, que concluíam o curso em (n = número de anos do curso): o n + 1 - se o curso for de duração igual ou inferior a 3 anos; o n + 2 - se o curso for de duração superior a 3 anos;

- Implementar ou reforçar um programa municipal de atribuição de bolsas de estudo destinadas a estudantes a quem não tenham sido atribuídas bolsas da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES);

- Promover as “Universidades de Verão Municipalizadas”, criando laços entre estudantes de ensino secundário e instituições de ensino superior; ● Implementar as Semanas Municipais da Juventude, promovendo o debate sobre as políticas para a juventude, aumentando o contacto das/os alunos do ensino secundário com ex-alunas/os das mesmas

67

escolas que frequentam o ensino superior, de modo a aumentar a proximidade com o ensino superior e mostrar diferentes percursos que podem ser tomados (no âmbito de um projeto integrado de orientação escolar e profissional);

- Disponibilizar serviços de psicologia gratuitos a estudantes universitários (gestão de stress, ansiedade, aconselhamento e orientação); ● Garantir o acesso gratuito de estudantes de ensino superior a museus, arquivos e espaços culturais, mediante apresentação do cartão de estudante universitária/o;

- Promover um programa de estágios de verão municipais, no público e privado, para estudantes do ensino superior;

- Disponibilizar apoio municipal através da atribuição de vouchers para a aquisição de e-books e material de apoio a estudantes;

- Promover um programa de acesso à cultura para estudantes, que integre entidades parceiras desta área, bem como acesso a espetáculos com ingressos mais acessíveis ou mesmo gratuitos nos espaços de responsabilidade da Câmara;

- Identificar locais de risco que aumentem a insegurança no percurso universitário, em concertação com as instituições de ensino superior, com vista a assegurar condições de bem-estar e segurança na periferia

dos contextos universitários.

Saúde mental na educação

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental. Uma vez que continua a ser deficitário o número de profissionais de psicologia nos contextos educativos, é fundamental formar as comunidades educativas, nomeadamente o pessoal docente e não docente, para capacitar todas/os a melhor agirem nas sinalizações e no seguimento a dar às/aos estudantes que lidam com sofrimento emocional ou com outro problema que consolide abuso ou risco psicossocial para a criança ou adolescente.

68

O município deve construir pontes entre a comunidade, a escola, as famílias, as crianças e jovens, promovendo e facilitando quer o acesso à informação, quer capacitando a escola e a família para a sinalização de potenciais quadros clínicos que carecem de acompanhamento, combatendo o abandono e insucesso escolar, prevenindo-se potenciais impactos negativos na saúde mental aquando da vida adulta.

- Desenvolver junto dos estabelecimentos escolares públicos ações de formação direcionadas às/aos docentes, dirigentes escolares, assistentes técnicas/os e assistentes operacionais, capacitando as/os profissionais de conhecimentos e competências que permitam a identificação de sinais ou sintomas que possam ser reflexo de uma necessidade de acompanhamento;
- Reforçar as equipas de psicólogas/os nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Criar equipas comunitárias multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência, constituídas por profissionais de saúde mental, serviço social, educação, em articulação com o/a educador/a,

professor/a titular ou diretor/a de turma;

- Criar vias verdes para o encaminhamento de situações de risco à saúde mental para os serviços de saúde;
- Apoiar e desenvolver projetos junto das comunidades escolares que promovam o desenvolvimento de uma rede de associativismo juvenil, como forma de combater o isolamento e prevenir cenários de exclusão;
- Implementar um programa municipal de combate ao estigma na doença mental, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.

Saúde, bem-estar e realização pessoal

69

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. Entendemo-la também numa dimensão longitudinal, ao longo da vida, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, minimizando o sofrimento e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos. Finalmente, porque o estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações, e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre a saúde de indivíduos e

comunidades do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todas/os e investir na melhoria de todas as condições de vida das/os cidadãs/ãos. Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de saúde e bem-estar.

Diminuir o impacto dos principais problemas de saúde

Estratégias e intervenções integradas que adotem uma abordagem abrangente são essenciais para colmatar os principais desafios associados às doenças transmissíveis e não transmissíveis.

A efetividade das intervenções sobre estas doenças ao longo do percurso de vida e da história natural da própria doença é francamente reforçada quando as intervenções são acompanhadas de ações sobre a equidade, os determinantes sociais da saúde, a capacitação das pessoas e a resiliência dos ambientes

70

promotores de saúde. São estas ações que permitem reduzir a desigual distribuição da doença na população e, por inerência, na cidade ou município. As doenças não transmissíveis são as que mais contribuem para a carga de doença dos países desenvolvidos. As suas causas são multifatoriais e multidimensionais, exigindo uma ação política abrangente e concertada intersetorialmente com metas e objetivos comuns, sistemas de informação partilhados, focada na cooperação e implementação conjunta de projetos, no planeamento integrado e na definição de prioridades com base na opinião de todas as partes interessadas.

A promoção de atividade física regular está associada a benefícios significativos na saúde, reduzindo o risco de desenvolvimento de uma grande maioria das doenças não transmissíveis, contribuindo para a saúde mental e bem-estar geral.

As parcerias locais com as comunidades, com associações ou cooperativas, com instituições privadas ou outras organizações não-governamentais que trabalhem junto da comunidade são um fator chave para que seja possível maximizar a participação das pessoas em ações que promovam a atividade

física. Tanto o contexto físico como o contexto social devem ser construídos para que seja possível integrar a atividade física de forma segura e simples no dia-a-dia das pessoas. O planeamento urbano e os sistemas integrados de transporte que promovem a deslocação de pessoas a pé ou de velocípede são elementos essenciais numa estratégia integrada de promoção da atividade física.

A alimentação é outro dos fatores que contribui de forma determinante para a saúde da população. Para que seja possível combater a prevalência da obesidade, é fundamental analisar todo o circuito e os diversos processos que influenciam o padrão de alimentação da população. Ações no âmbito do sistema educativo, da comunicação e consciencialização pública, da literacia em saúde, da promoção, marketing, publicidade e patrocínio de produtos, da informação ao/à consumidor/a do produto e das mensagens de saúde associadas a determinados alimentos são fundamentais para que a população possa usufruir de uma dieta saudável e de uma constituição física capaz de prevenir o aparecimento de um conjunto muito alargado de doenças não transmissíveis. Sob a perspetiva do percurso de vida, as crianças e jovens

71

beneficiam especialmente de políticas e ações coordenadas que promovam uma melhor alimentação e reduzam a obesidade, na medida em que vão conseguir prevenir e/ou protelar durante um período muito mais longo das suas vidas os fatores de risco alimentares que favorecem o aparecimento destas doenças e construir a sua saúde e bem-estar físico desde os primeiros anos, enraizando hábitos e comportamentos que as/os irão acompanhar ao longo da vida.

Não menos importante, uma cidade saudável deve promover o bem-estar mental da sua população. A saúde mental é um dos principais determinantes da iniquidade em saúde na Europa. Os problemas de saúde mental têm sérias consequências não só sobre as pessoas e respetivos agregados familiares, mas também sobre a competitividade e dinamismo da economia local e o bem estar da sociedade em geral.

O incentivo ao diagnóstico precoce, às intervenções comunitárias, à constituição de serviços de apoio e aconselhamento (mental e financeiro) e às

oportunidades de emprego são estratégias que podem desempenhar um papel crucial na promoção de uma boa saúde mental da população. A nível local, a coordenação integrada destas estratégias é fundamental para aumentar a efetividade e eficiência intra e intersetoriais (serviços sociais, serviços de apoio financeiro, serviços de saúde mental na comunidade).

Atividade Física

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

72

Equipamentos desportivos disponíveis para a comunidade, sem restrições

- Criar espaços de utilização pública livre, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município;
- Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos, permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todas/os as/os estudantes;
- Promoção de práticas de atividade física nos contextos laborais.

Equipamentos desportivos próximos da comunidade e dispersos pelo território.

- Criar equipamentos integrados nas comunidades, seguindo o conceito da

“Cidade dos 15 minutos”;

- Utilizar um misto de equipamentos com e sem cobertura, diminuindo assim o impacto meteorológico na prática de desporto;
- Garantir a possibilidade de balneários e chuveiro individuais em todos os equipamentos desportivos;
- Seguir as recomendações da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) no que concerne a materiais utilizados.

Desporto organizado como centro de formação desportiva e pessoal

● Promover clubes desportivos e associações locais; ● Auxiliar as associações na obtenção do reconhecimento de utilidade pública e dos seus benefícios;

- Estreitar relações entre as associações/clubes e os potenciais patrocinadores, equilibrando a preponderância do financiamento público; ● Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente; ● Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária.

73

Alimentação

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar as/os cidadãs/ãos de modo a que estas/es disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

Nutrição e Segurança Alimentar

O conceito de segurança alimentar é, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), reconhecido como *“uma situação que existe quando todas as pessoas, em qualquer momento, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutricionalmente adequados, que permitam satisfazer as suas necessidades nutricionais e as preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”*.

Garantir de forma universal a possibilidade de seguir hábitos de alimentação saudáveis

- Criar projetos de apoio aos produtores locais, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excecional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta;
- Garantir que as empresas públicas e/ou apoiadas pelo estado têm sempre opções vegetarianas disponíveis nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;

74

- Promover a eliminação progressiva de alimentos ricos em açúcares adicionados, gordura trans-saturada e saturada nos refeitórios, bares e máquinas de venda automática em equipamentos escolares municipais;
- Garantir maior diversidade de oferta alimentar saudável e criar oportunidades para a experimentação desse tipo de produtos, acompanhadas de informação sobre as suas qualidades e impactos positivos na saúde.

Promover e incentivar a restauração que cumpra critérios para uma alimentação saudável

- Promover um plano municipal de formação de profissionais de cozinha para a confecção de pratos saudáveis e para a cozinha vegetariana; ● Criar portais municipais (roteiros) que divulguem os restaurantes que cumpram critérios de alimentação saudável;
- Promover ações de informação na comunidade sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda